



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021:

[] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

[X] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em Manaus

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Abastecimento

Responsável pela Demanda: CT (IM) JÉSSICA TARTARINI

Telefone: (92) 2123-4608

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

1.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de grupo gerador de energia elétrica, com capacidade compatível para acionamento do sistema de abastecimento do posto de combustíveis, visando garantir a continuidade das operações em casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica.

1.2. A aquisição de um grupo gerador faz-se necessária para assegurar o funcionamento contínuo do posto de combustíveis desta Organização Militar, especialmente durante interrupções no fornecimento de energia elétrica, situação que atualmente impossibilita o acionamento das bombas de abastecimento e compromete diretamente as atividades operacionais e administrativas dependentes do fornecimento de combustíveis.

1.3. A indisponibilidade do sistema de abastecimento ocasiona prejuízos à prontidão logística, podendo impactar o abastecimento de viaturas, equipamentos e demais meios empregados nas atividades institucionais, além de gerar riscos de paralisação parcial das operações que necessitam do suporte de combustíveis para seu adequado funcionamento.

1.4. Dessa forma, a aquisição do gerador visa proporcionar maior segurança operacional, continuidade do serviço essencial de abastecimento e autonomia energética em situações emergenciais, garantindo condições mínimas para manutenção das atividades da unidade mesmo diante de falhas no fornecimento de energia pela concessionária local.

2. Quantidade de material a ser adquirido

2.1. A quantidade de material a ser adquirido será conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grupo Gerador Gerador de energia a diesel; Potência mínima: 11 kVA; Tensão de saída: bivolt 127/220V; Frequência: 60 Hz; Sistema de partida: elétrica; Regulador automático de tensão (AVR); Funcionamento monofásico; Autonomia mínima: 5 horas; Proteção contra sobrecarga e baixo nível de óleo; Similar ou superior ao modelo: Gerador Portátil à Diesel 11 KVA 20 HP Mono Gmd 12000es CSM. Com instalação.	460082	UN	1	18.698,06	18.698,06
					TOTAL	18.698,06

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido

3.1. Aquisição de grupo gerador de energia a diesel, potência mínima de 11 kVA, monofásico, bivolt 127/220V, com partida elétrica, regulador automático de tensão (AVR), tanque com autonomia mínima de 5 horas, acompanhado de materiais elétricos e acessórios necessários para instalação e acionamento do sistema de alimentação emergencial do posto de combustível do CEIMMA, incluindo chave de transferência manual 63A, disjuntores, cabos elétricos e conjunto plug/tomada industrial.

3.2. A contratação contempla, além do grupo gerador, materiais elétricos complementares necessários à instalação e ao funcionamento do sistema de alimentação emergencial, tais como: 01 chave de transferência manual 63A; Chave de Transferência Manual 63A 3 Polos 01 disjuntor bipolar 63A curva C; Disjuntor Bipolar 63A Curva C Steck; 03 disjuntores unipolares 32A curva C; Disjuntor Unipolar 32A Curva C Steck; 03 disjuntores bipolares 32A curva C; 50 metros de cabo elétrico flexível 4 mm², cor preta, isolação mínima 750V; Cabo Flexível 750V; 01 conjunto plugue e tomada industrial 3P+T 32A; Plugue Newkon Steck Vermelho 3P+T 32A; Todos os materiais deverão ser novos, sem uso, compatíveis entre si e adequados para

instalação elétrica de alimentação emergencial.

3.2. Ressalta-se que os **materiais descritos não se limitam** aos itens expressamente relacionados neste Termo de Referência, podendo ser necessários materiais acessórios complementares, conexões, fixadores e demais insumos indispensáveis à perfeita instalação, compatibilidade e pleno funcionamento do sistema, os quais deverão estar inclusos na execução do objeto, sem ônus adicional para a Administração.

3.3. A contratada deverá realizar a **instalação completa** do grupo gerador e dos materiais elétricos associados, incluindo montagem, interligação elétrica, adequações necessárias, configuração, testes operacionais e entrega do sistema em perfeito funcionamento, observando as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança vigentes.

3.4. Todos os custos referentes à mão de obra, ferramentas, conectores, fixações, materiais acessórios e demais insumos necessários à perfeita execução da instalação deverão estar inclusos na proposta da contratada.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

4.1. Por se tratar de uma simples aquisição, o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos foram dispensados, conforme art. 5º, I, da IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

5. Estimativa da despesa

5.1 A estimativa da despesa será de R\$ 18.698,06, e tomou como base os orçamentos em anexo.

6. Parecer jurídico

6.1. Conforme previsto no art. 2º da Instrução Normativa AGU, de 1º de setembro de 2021:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

7. Requisitos de habilitação

7.1. Será utilizado o padrão da minuta da AGU.

8. Razão de escolha do contratado

8.1. A razão da escolha do contratado será a empresa primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica, que apresente o menor lance e atenda todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Justificativa do preço

9.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme parâmetros especificados na IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando o inciso I do art. 5º, através de painel de preços. Os valores foram analisados criticamente e os preços discrepantes excluídos da pesquisa.

10. Atividade de custeio

10.1. No presente feito, com base nos critérios da Portaria nº 249/2012-MPOG, a natureza da atividade a ser contratada (X) não se constitui em atividade de custeio () constitui-se em atividade de custeio.

10.2. Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e o valor estimado da contratação, bem como o constante da Portaria de Delegação MB/MD nº 44/2022, a autoridade assessorada (X) detém competência para celebrar o contrato () irá obter autorização para celebrar o contrato.

11. Controle PDM/CATSER

Trata-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. O presente termo possui o objetivo de **aquisição de grupo gerador de energia elétrica para o posto de combustível deste Centro**. Foi observado o preconizado no §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e §2º do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021, sendo observado o seguinte PDM/CATSER:

PDM: 19193 - Gerador Energia

Segue abaixo o somatório do valor da contratação com o de outros objetos de mesma natureza contratada pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro:

Nº D.E.	Objeto	Classe	Grupo	PDM/ CATSER	Quantidade	Valor
-	-	-	-	-	-	-

VALOR UTILIZADO: R\$ 0

SALDO: R\$ 65.492,11

Manaus, AM, na data da assinatura.

Continuação do Documento de Formalização da Demanda para Dispensa Eletrônica.

JÉSSICA TEIXEIRA TARTARINI
Capitão-Tenente (IM)
Encarregada da Divisão de Abastecimento
ASSINADO DIGITALMENTE

APROVAÇÃO

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

ANGELO MAGALHÃES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE